



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 097/2006

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 004/2006, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 13/10/2006, eu, Geraldo Adriano Costa, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 097/2006

“Cria Diploma de Mérito denominado “SAÚDE EM BOAS MÃOS” em comemoração ao Dia Mundial da Saúde”, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Geraldo Adriano Costa, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Diploma de Mérito, que tem por finalidade homenagear os profissionais da saúde do sistema público municipal, que tenha se destacado em sua área de atuação.

Artigo 2º - O Diploma de trata o artigo anterior será confeccionado no padrão adotado pela Câmara Municipal de Araporã, devendo conter como figura de fundo o símbolo da Saúde e, no alto, a inscrição: **“A SAÚDE EM BOAS MÃOS”**.

Art. 3º - O Diploma representa o símbolo físico de homenagem que será outorgada, anualmente, no dia 07 do mês de abril, data comemorativa ao Dia Mundial da Saúde, aos profissionais que se destacarem, cabendo, a sua indicação ao Edis sendo 03 (~~cinco~~ ^{Tres}) indicações para cada Edil.

Parágrafo Único – A homenagem de trata esta lei é intransferível e cada pessoa poderá recebê-la quantas vezes forem indicadas.

Art. 4º - A outorga do Diploma de Mérito dar-se á em sessão solene na sede da Câmara Municipal realizada do **Plenário “Cristiano Borges Silva”**.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora, 21 de Novembro de 2006.

Câmara Municipal de Araporã
Geraldo Adriano Costa
Presidente